



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
109

Data e Hora da Emissão	06/05/2019 11:38:26	Competência	6/5/2019	Código de Verificação	41265594
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ANGELA DE FATIMA ALVES SILVA - ME				
Nome Fantasia	CHAVEIRO BH				
CNPJ/CPF	10.333.893/0001-40	Inscrição Municipal	72054567	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES, 2808 - INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO CEP: 32230-080				
Complemento	LETRA A	Telefone	(31)3362-2809	e-mail	LILIANBARCELOS@JLCONTADORES.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA				
CNPJ/CPF	20.103.289/0001-81	Inscrição Municipal	72057390	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA URUGUAI, 30 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32230-100				
Complemento		Telefone	(31)3363-5202	e-mail	EM.NOSSASENHORA.APARECIDA@CONTAGEM.MG.GOV.BR

Discriminação do Serviço

03 RETIRADA DE CHAVE TETRA QUEBRADA  
03 COPIAS DE TETRA CHAVES  
27 COPIAS DE CHAVES SIMPLES  
01 ABERTURA DE PORTA TETRA  
02 CADEADOS UNIFICADOS 25 mm  
05 CADEADOS 25 mm  
01 CADEADO DE 30 mm  
05 UNIFICAÇÃO DE CADEADO  
01 ABERTURA DE ARMÁRIO COM 2 CHAVES

Certificamos que o

material  serviço

deste documento foi recebido a contento.

*[Assinatura]* *[Assinatura]*

Matrícula 119.395-0  
Matrícula 15590-0

Código do Serviço / Atividade

24.01 / 952910200 - chaveiros

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	470,50	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	470,50
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	470,50
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1- Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	470,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Avisos

**PAGUE-SE**

08 / 05 / 2019

TC Nº 062/2018

FINALIDADE Manutenção escolar

Tereza Cristina de Oliveira

Assinatura do Ordenador de Despesa

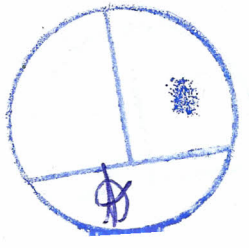
Recebemos

Contagem, 08/05/19

*[Assinatura]*

9	Comp. 033 <small>033</small>	Banco 341 <small>341</small>	Agência 3096 <small>3090</small>	9 <small>0</small>	Número da conta 00670-9 <small>00670-9</small>	1 <small>1</small>	Número do cheque CR-001627 <small>CR-001627</small>	6 <small>0</small>	RS # 470,50#
Pague por este Cheque a quantia de <u>Quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos</u> e centavos acima									
a <u>Angela de Estima Alves Silva ME</u> ou à sua ordem <u>Contagem, 08 de maio</u> de <u>2019</u>									
		ITAÚ UNIBANCO S.A. CONTAGEM TIRADENTES 1754 R TIRADENTES 2727 CONTAGEM MG CONFEÇÃO: 12/2017			 CAIXA ESCOLAR N.S. APARECIDA CNPJ 20.103.289/0001-81			Cliente Itaú desde 02/1991 Cliente Bancário desde 02/1991	
									

Caroço nº	Validade	Chave consulta
Agência	Conta nº	
Pago a <u>Angela de Estima Alves Silva ME</u> <u>NFS: nº 109</u>		



CHAVEIRO BH

RUA TIRADENTES 2808

BAIRRO: INDUSTRIAL- CONTAGEM

FONE 3362-2809

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS 03/05/19

CLIENTE: Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida

RUA: Uruguai, 30

BAIRRO: Industrial

CONTAGEM- MG.

TELEFONE: \_\_\_\_\_

03 retiradas chave quebrada (25.00)	R\$ 75.00
03 copias tetra chaves (15.00)	R\$ 45.00
27 copias de chaves simples (5.00)	R\$ 135.00
01 abertura de armario e/2 chaves ( )	R\$ 40.00
05 unificações de cadeados (7.00)	35.00
01 cadeado 30mm	R\$ 12.50
05 cadeados stam 25mm (12.00)	R\$ 60.00
02 cadeados 25mm unificado (19.00)	R\$ 38.00
01 abertura de porta fecho/tetra	R\$ 30.00

10.333.893/0001-40  
ANGELA DE FÁTIMA ALVES SILVA - ME  
Rua Tiradentes, nº 2808  
B. Industrial - CEP 32230-020

CONTAGEM - MG

R\$ 470.50



CHAVEIRO ALTA SEGURANÇA.

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 2307 B: ELDORADO

CONTAGEM. TEL. 3391-1661

TUDO EM CHAVES E CARIMBO

ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS. 2 / 5 / 19

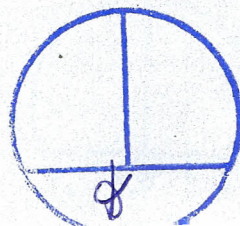
A caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida  
Rua Uruguai, 259 - Industrial

03	Retirada de chave quebrada	(30,00)	\$ 90,00
03	Copia tetra chave	(15,00)	\$ 45,00
27	Copia de chave Simples	(5,00)	\$ 135,00
04	Abertura de armario com 2 chaves	(47,00)	\$ 47,00
05	Unificações de cadeado	(10,00)	\$ 50,00
01	Cadeado 30mm	(14,00)	\$ 14,00
05	Cadeado 25mm	(13,50)	\$ 67,50
02	Cadeado 25mm Unificado	(22,00)	\$ 44,00
01	Abertura de porta fechadora tetra	(35,00)	\$ 35,00

01.447.951/0001-761  
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA - ME  
CHAVEIRO ALTA SEGURANÇA  
Av. João César de Oliveira nº 2307 LLA  
B. Cidade Jardim Eldorado - CEP: 32.315-001  
CONTAGEM - MG

\$ 527,50

Thiago



CHAVEIRO SOUZA

RODNEY DUARTE SOUZA

RUA. MONSENHOR LEÃO, Nº 1847

B. INDUSTRIAL CONTAGEM MG

TELEFONE: 98819-6467

ORÇAMENTO VALÍDO PARA 30 DIAS ~~02/05/19~~

CLIENTE: *Parixa Escalon Nsra Aparecida.*

RUA: *Rua Uruguai nº 30*

BAIRRO: *Industrial.*

CONTAGEM-MG

TELEFONE:

*3 Retenidos de Chave Quebrada = R\$ 85,00*  
*3 Cópias Titulo Chave = R\$ 45,00*  
*27 Cópias Chaves Simples = R\$ 135,00*  
*1 Abertura de porta tetra = R\$ 38,00*  
*2 Cadeados 25mm unificado = R\$ 40,00*  
*5 Cadeados 25mm = R\$ 70,00*  
*1 Cadeado 30mm = R\$ 14,50*  
*5 unificação de cadeados = R\$ 40,00*  
*1 Abertura de Anéis e Chaves = R\$ 45,00*

**16.499.421/0001-49**

ANDREZA CARLA DUARTE SOUZA

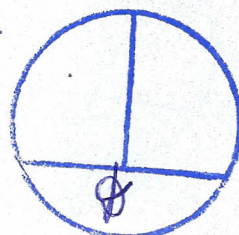
03381281666

Rua Monsenhor Leão, nº 1847

B. Industrial - CEP 32220-490

**CONTAGEM - MG**

*R\$ 514,50.*





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANGELA DE FATIMA ALVES SILVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001089898.00-03

CNPJ/CPF: 10.333.893/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TIRADENTES

NÚMERO: 2808

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

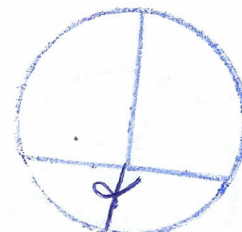
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000331655919





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANGELA DE FATIMA ALVES SILVA**  
**CNPJ: 10.333.893/0001-40**

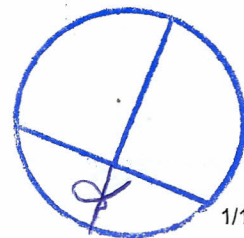
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:39:00 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **22C6.59B3.5A3A.3B91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10333893/0001-40  
**Razão Social:** CLAUDIA ALVES DA SILVA MARINHO  
**Nome Fantasia:** CHAVEIRO BH  
**Endereço:** R ESTER FRANZEN DE LIMA 240 LOJA 01 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

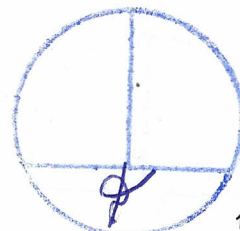
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2019 a 04/06/2019

**Certificação Número:** 2019050601171564404430

Informação obtida em 07/05/2019, às 07:37:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANGELA DE FATIMA ALVES SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.333.893/0001-40

Certidão nº: 172009297/2019

Expedição: 07/05/2019, às 07:39:57

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA DE FATIMA ALVES SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.333.893/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

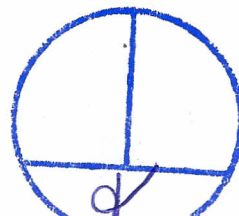
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
Procuradoria da Fazenda Municipal

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** ANGELA DE FATIMA ALVES SILVA - ME

**CPF/CNPJ nº:** 10.333.893/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 35934  
Data de emissão .....: 07/05/2019  
Data de validade .....: 05/08/2019  
Controle de autenticidade : 913083286913083

#### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**